



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 273/95

DATA: 11 DE ABRIL DE 1995.

SUMULA: DETERMINA PONTO FACULTATIVO E DA
OUTRAS PROVINCENCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do
Iguacu, Estado do Parana, no uso de suas atribuicoes legais,

DECRETA

Art. 1 - Fica decretado PONTO FACULTATIVO em
todas as repartiçoes publicas e comerciais deste Municipio no dia
13 de Abril de 1995, em virtude deste dia ser Quinta-Feira Santa.

Art. 2 - Este Decreto entrara em vigor na
data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa
Esperança do Iguacu-PR, aos onze dias do mes
de Abril do ano de mil novecentos e noventa e
cinco.

Zelino

ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Vilmar Possato Duarte

VILMAR POSSATO DUARTE
CHEFE DE GABINETE

Município Criado pela Lei Estadual nº 9231 de 26 de Abril de 1990

